



**Ata da 1ª Reunião do Júri do Procedimento Concursal para um lugar de assistente técnico,
a contrato por tempo indeterminado**

No âmbito do programa extraordinário dos vínculos precários

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu na Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, o Júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, estando presentes todos os membros contantes no final da presente ata, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1** – Verificação dos requerimentos de candidatura, que deram entrada nos serviços da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, no âmbito de regularização extraordinária dos vínculos precários e da qual saiu a listagem anexa a esta ata (excluídos e admitidos).
- 2** – Aprovação da ficha de verificação dos requisitos, anexa à presente ata da qual fazem parte integrante, e que determinará quais os candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal.
- 3** – Agendamento de novo dia (11/02/2022), para apreciação e avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Seguidamente, o júri aprovou a ficha de avaliação curricular que determinará quais os candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal comum.

Avaliação – Assistente Técnico

A classificação da avaliação Curricular (AC) será expressa na escala de 0 a 20 valores e será calculada com a seguinte formula:

$$AC = ((H \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 50\%)) \times 50\%$$



Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas

- Habilitação de grau académico superior ao grau académico de licenciatura = 20 valores;
- Habilitação académica de nível habilitacional superior ao exigido para a candidatura (grau académico de licenciatura) = 17 valores;
- Habilitação académica de nível habilitacional exigido para a candidatura = 14 valores

FP = formação Profissional - será valorada até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- Nenhuma unidade de crédito = 0 valores;
- De 1 a 6 unidades de crédito = 10 valores;
- De 7 a 14 unidades de crédito = 12 valores;
- De 15 a 20 unidades de crédito = 14 valores;
- De 21 a 25 unidades de crédito = 16 valores;
- Mais de 25 unidades de crédito = 20 valores.

A Formação será convertida em unidades de crédito de acordo com as tabelas seguintes:

Duração da ação de Formação	Unidade de crédito
De 1 a 6 horas	1
Superior a 6 horas e até 12 horas	2
Superior a 12 horas e até 18 horas	3
Superior a 18 horas e até 24 horas	4
Superior a 24 horas	5



JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA



EP = Experiência Profissional - será avaliada mediante a ponderação do tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado, de acordo com os seguintes critérios:

- Sem experiência profissional = 0 valores;
- Menos de 1 ano de experiência profissional = 12 valores;
- Entre 1 e 2 anos de experiência profissional = 14 valores;
- Entre 2 e 3 anos de experiência profissional = 16 valores;
- Entre 3 e 5 anos de experiência profissional = 18 valores;
- Mais de 5 anos de experiência profissional = 20 valores.

Os candidatos serão pontuados no fator experiência profissional até ao limite máximo de 20 valores.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O JÚRI DO CONCURSO,

Claudio Alexandre Coladeias da Silva

PRESIDENTE

António Almeida

VOGAL EFECTIVO

Marco de Fátima da Silva Coelho

VOGAL EFECTIVO